



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

## LEI Nº 766/2012

**SÚMULA:** Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação e anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica aberto Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2012, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2012 e do Plano Plurianual de 2010 a 2013, até o limite de R\$- 75.667,22 (setenta e cinco mil seiscientos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos), de acordo com as seguintes ordem classificatória:

07.00	SECRETARIA DE SAUDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE		
10.304.0008.1.046	ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITARIO MUNICIPAL		
3.3.90.39.00		<i>Outros Serviços de Terceiro P. jurídica</i>	75.667,22
Fonte de Recurso	31.333	ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITARIO MUNICIPAL CONVENIO 00179/2009	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>75.667,22</b>

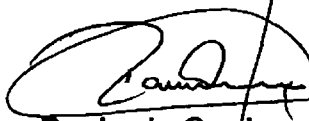
**Art. 2º.** Como recursos, para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á dos excessos de arrecadação das seguintes fontes relacionadas:

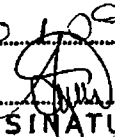
Fonte de Recurso	Descrição	
31.333	ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITARIO MUNICIPAL CONVENIO 00179/2009	75.667,22
<b>Total Fonte</b>		<b>75.667,22</b>

**Art. 3º.** Fica revogada a lei nº 762 de 21 de agosto de 2012, e esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

de Setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 19 dias do mês

  
Paulo de Queiroz Souza  
Prefeito

<b>CERTIDÃO</b> Certifico que este ato foi publicado no jornal: <i>Jornal Ilustrado</i> EM <i>20/09/12</i>  ASSINATURA
--